



LEI Nº 5.762, DE 19 DE MARÇO DE 2.002

Denomina “Rua JOSÉ BUSATO” a Rua 1 da Vila Anchieta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua JOSÉ BUSATO” a Rua 1 da Vila Anchieta, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dois.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc. 1

proc. 32.249

WIL A

2004

LOITER

АВЕРИЯ РУСС